

premiação

2024

26ª edição

iabsp

26ª Premiação IABsp

2º Bloco de respostas

Responde às perguntas enviadas até 30/10/2024

- **As inscrições podem ser apenas coletivas?**

Conforme item 3.1.1 do Edital da 26ª Premiação, as inscrições poderão ser feitas por: "Arquitetas e arquitetos individuais, autônomos, organizados em escritórios, assessorias técnicas, coletivos, cooperativas, grupos de pesquisa, grupos de extensão e outras formas de organização de trabalho coletivo;", a depender do tipo de autoria do trabalho a ser inscrito.

- **No caso de uma prática pedagógica que um professor aplica, mas é acolhida por todos os outros. Pode ser inscrito apenas este professor?**

O trabalho deve ser inscrito por uma pessoa autora. Pessoas que reproduzem um trabalho, mas que não são autoras dele, não poderão inscrever o trabalho, conforme estipulado pelo item 4.17 do Edital da 26ª Premiação IABsp, que determina: "4.17. As informações devem ser preenchidas pelo PROPONENTE, que deverá ser o autor ou a autora principal, ou uma das pessoas da equipe autora do trabalho, e será responsável pela inscrição e por todas as informações declaradas, bem como pela comunicação com a Comissão Organizadora, tanto durante quanto após o processo de premiação."

- **Caso a submissão em uma categoria possua várias pessoas, todas devem ser associadas ao IAB?**

Não. O item 4.5. do edital foi corrigido, passando a constar: "O proponente, sendo este o titular da inscrição e membro da equipe autora, deve apresentar, no ato da inscrição, a Declaração de Adimplência e Regularidade de Associação, emitida pela secretaria do respectivo Departamento Estadual do IAB." Ou seja, apenas o titular da inscrição deverá ser associado ao IABsp ou outros departamentos estaduais.

- **Para a submissão na categoria campo ampliado, é necessário montar uma prancha A1 + o resumo expandido?**

Para a inscrição no Eixo Campo Ampliado, os proponentes poderão escolher, de acordo com o tipo de trabalho apresentado, se submeterão uma prancha A1 ou um resumo expandido. Caso optem pela apresentação da prancha, ela deverá estar conforme o determinado pelo item 6.6.3 do Edital. [Clique aqui](#) para acessar o modelo de prancha A1. Caso optem pela apresentação de Resumo Expandido, ele deverá estar conforme o determinado pelo item 6.6.4 do Edital. [Clique aqui](#) para acessar o modelo tipo .doc.

- **Tem data limite para se associar ao IAB?**

A associação deverá ser concluída dentro do prazo de inscrição dos trabalhos, conforme previsto pelo item 4.9. do Edital.



premiação

2024

26ª edição

iabsp

- **Projetos de extensão que acontecem dentro de escola pública vinculado a Instituição de Ensino não podem concorrer?**

O projeto de extensão em si não poderá ser inscrito, conforme estipulado pelo item 3.3.3 do Edital. Entretanto, poderão ser inscritos os eventuais produtos deste projeto de extensão que se enquadrem nos produtos previstos pelos itens 1.1, 1.2, 1.3 ou 1.4, e que tenham como equipe autora o projeto de extensão.

- **Gostaríamos de esclarecer se as inscrições NÃO são reservadas a apenas escritórios e arquitetos de São Paulo ou Inscritos no IABsp? E sim para projetos desenvolvidos no estado, contanto que o escritório e os arquitetos sejam associados ao IAB de seu estado de origem, correto?**

Correto. O trabalho a ser inscrito na 26ª Premiação IABsp deve estar localizado no estado de São Paulo. A equipe autora do trabalho pode estar sediada em qualquer estado brasileiro, desde que o titular da inscrição seja associado a algum departamento estadual do IAB, conforme previsto pelos itens 4.1 e 4.2 do Edital.